



DATA: 06/10/23

PARECER CEE/CES n.º 116/23

APROVADO EM 05/12/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em

Zootecnia - Bacharelado, da Unioeste, ofertado no campus de

Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/04/24 até 15/04/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 845/23 (fl. 384), de 30/10/23, e Informação Técnica n.º 93/23-CES/Seti (fls. 382 e 383), de 30/10/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia—Bacharelado, mediante Ofício n.º 403/23 GRE/UNIOESTE, de 06/10/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/20 a 23/03/30.



Documentos:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.146.507-7

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes

- a) Decreto Estadual:
- reconhecimento: n.º 1.717, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/03.

b) Portaria Seti:

-última renovação de reconhecimento: n.º 118/2020-SETI, DOE de 15/05/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 75/20, de 14/04/20, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 16/04/20 até 15/04/24. (fl. 09)

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia— Bacharelado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2019, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2019) – 04, conforme extrato à fl. 119, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

 (\ldots)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.874 (quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 11)





A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 25 a 27, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 17 e 18, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 18. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 126 a 381.

O curso tem como coordenadora a professora Cinthia Eyng, graduada em Zootecnia e mestre em Zootecnia, ambos pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste-2006/2009) e doutora em Zootecnia, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2012), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva Tide. (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 34 (trinta e quatro) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores e 02 (dois) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 25 (vinte e cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 09 (nove) possuem Regime de Trabalho Integral (RT-40). Do total de docentes, 09 (nove) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 65 a 72).

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à

folha 07:

Ingresso*			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2018	2019	2020	2021	2022
2014	4	38	10	4	2		
2015	-	36		12		1	
2016	3	40	1		11	3	2
2017	-	40				20	1
2018	2	40					12
			15	16	16	24	16
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			42,85%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 42,85%.

A Unioeste apresentou justificativas institucionais, fls. 120 a 124, nas quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

O Curso de Zootecnia da Unioeste apresentou, nos últimos 5 anos, uma porcentagem de concluintes de 42,85%. No Brasil, há mais de 115 cursos de graduação em Zootecnia credenciados junto ao Ministério da Educação, na ampla maioria desses, o número de concluintes está abaixo de 60%, índice preconizado pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná.

O Colegiado do Curso de Zootecnia vem realizando workshops e reuniões junto ao Centro afeto envolvendo todos os professores no intuito de identificar as possíveis causas para a evasão e/ou retenção, levantamento e discussão de pontos importantes como relação professor-aluno, aulas práticas, metodologias de ensino e estratégias para melhorar o índice de concluintes. Dentre as causas identificadas observa-se uma disparidade em





conhecimento básico dos alunos vindos do ensino médio sendo agravado com o período pandêmico, visto que cumpriram parte do ensino médio na modalidade remota. O Colegiado do curso, com auxílio do Núcleo Docente Estruturante, realizou um estudo para a identificação das disciplinas do primeiro ano com maior índice de reprovação e/ou desistência. Com o resultado em mãos, os órgãos realizaram reuniões com os professores responsáveis pelas disciplinas e como encaminhamento as ementas das disciplinas de física, cálculo básico, cálculo diferencial e integral, química geral e química analítica e orgânica foram ajustadas incluindo revisões dos conteúdos no intuito de nivelamento do conhecimento. Em adição, o método de avaliação do conhecimento foi modificado incluindo uma prova extra no intuito de diluir a quantidade de conteúdo avaliado em cada momento, visto que foi identificado que o discente que apresenta nota não satisfatória na primeira avaliação tem maior probabilidade de recuperar a nota da disciplina ao longo do semestre.

Em função de chamadas de vestibular e programas de ocupação de vagas, o Colegiado do Curso de Zootecnia implementou nas disciplinas do 1° semestre do 1° ano metodologias de ensino visando a recuperação do conteúdo ministrado anterior a matrícula do discente, englobando programas de monitoria com supervisão do docente, disponibilização de listas de exercícios, materiais de apoio e complementares. Além disso, identificado dificuldades individuais os professores disponibilizam horários extraclasses para auxílio aos acadêmicos.

Com a assistência de pedagogos vinculados ao Programa de Educação Especial e psicólogos, as necessidades especiais dos discentes portadores de laudos médicos têm sido atendidas, garantindo metodologias de ensino adequadas para cada situação.

Outra ação do Colegiado a ser destacada foi a adesão a um calendário diferenciado para os discentes ingressantes a partir de 2023. De acordo com estudos preliminares, pedagogicamente o calendário acadêmico vigente em virtude do período pandêmico (ano letivo em desacordo com o ano civil), prejudicava o aprendizado visto que o primeiro semestre do ano letivo finalizava em dezembro dando continuidade em fevereiro, após férias escolares. Sendo assim, partiu do Colegiado do Curso de Zootecnia a adesão a dois calendários, um para os ingressantes e um para os veteranos. No calendário dos ingressantes o primeiro semestre iniciou em março e finalizou em julho de 2023 e o segundo semestre iniciou em agosto e finalizará em dezembro de 2023, do mesmo ano civil. Para viabilizar este calendário se fez necessário que os docentes se responsabilizassem por ministrar disciplinas que seriam ofertadas somente em 2024. Esta ação foi embasada na experiência com relação ao número de ingressantes no ano letivo de 2022, que teve início em setembro de 2022. No referido momento, houve a entrada somente de 04 (quatro) discentes pelo processo de vestibular (considerando todas as chamadas) /SISU. Em seguência, a Universidade lançou edital PROVARE de ingresso simplificado, permitindo o ingresso de alunos que estivessem finalizando o ensino médio. O Colegiado e Centro afeto se mobilizaram na divulgação do edital via rádio, mídias sociais, visitas aos colégios de ensino médio e no acolhimento destes discentes.

O Colegiado do Curso de Zootecnia está em constante avaliação quanto a necessidade de adequação do Projeto Político-Pedagógico frente as inovações tecnológicas observadas no âmbito da Zootecnia, bem como para atender as novas legislações vigentes. Desta forma, no ano de 2023 houve aprovação do novo Projeto Político-Pedagógico com implementação no mesmo ano (Resolução nº 013/2023-CEPE). Visando permitir aos acadêmicos ingressantes conhecer as condições, oportunidades e desafios da atuação do profissional Zootecnista, o novo PPP contempla a disciplina de Práticas Zootécnicas, com carga horária de 68 horas, sob responsabilidade do Coordenador do Curso em exercício. Além disso, o Colegiado de Zootecnia tem implementado atividades complementares para incentivar e





mostrar as oportunidades de trabalhos que a profissão proporciona, com palestras técnicas, encontros com egressos e suas trajetórias acadêmicas, oficinas de aprendizagem com psicólogos da Instituição, entre outros. O PPP vigente busca a interdisciplinaridade facilitando o aprendizado e a percepção de aplicação prática dos conteúdos teóricos abordados em disciplinas de formação básica.

Frente aos fatores identificados no Curso de Zootecnia da Unioeste que levam à retenção e evasão discente, o Colegiado viabilizou redução na carga horária total do curso em 475 horas aula e adequou o horário semanal de forma a permitir que todos os anos tivessem um turno para participação em atividades de pesquisa e extensão. A ação viabilizou transporte institucional para a Estação Experimental onde encontram-se os setores de produção animal (cunicultura, avicultura, piscicultura, meliponicultora, equideocultura, suinocultura, ovinocultura, bovinocultura e forragicultura, dentre outros) permitindo a participação de todos os alunos nas atividades. O intuito da modificação foi viabilizar a participação ativa dos discentes em grupos de pesquisa permitindo uma vivência prática, visto que as disciplinas ofertadas no primeiro e segundo ano do Curso são disciplinas básicas não havendo contato prático intenso com as produções animais. Além disso, a redução na carga horária e o turno para participação em atividades de pesquisa e extensão viabilizaram a indicação dos acadêmicos para editais de bolsas de iniciação científica, extensão, inovação, empreendedorismo e atividade laboral (assistência estudantil).

O PPP implementado no ano letivo de 2023 contempla a curricularização da extensão universitária, conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução nº 085/2021 - CEPE. A Extensão Universitária visa a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade buscando a articulação dos pilares da educação, ensino, pesquisa e extensão. A carga horária total de extensão prevista no PPP é de 478 horas aula e é distribuída em disciplina (Disciplina de Comunicação e Extensão Rural – 68 horas e Disciplina Zootecnia em Ação - 51 horas), em carga horária parcial de disciplinas de formação geral (268 horas) e em projeto de atividades extensionistas (112 horas). A distribuição da carga horária das atividades de extensão inicia a partir do 4° período com a participação em projetos de atividades extensionistas e carga parcial em disciplina. A partir do 5° período as horas de extensão curriculares são distribuídas de forma parcial em disciplinas bem como disciplinas de caráter extensionista. No Plano de Ensino das disciplinas que contemplam a curricularização da extensão há a descrição do cronograma de atividades, das metodologias de ensino e das formas de avaliação.

Todas as atividades de extensão, desenvolvidas no Curso de Zootecnia da Unioeste, promovem a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, a formação cidadã dos estudantes, melhorias na própria instituição superior e demais setores da sociedade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária no Curso de Zootecnia engloba ações em programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviço. Estas atividades consolidam conceitos teóricos e práticos, favorecendo não só a disseminação de informações bem como a troca de experiências, fortalecendo a consciência sobre a responsabilidade social e profissional. Os conteúdos produzidos nas atividades extensionistas são compartilhados com a comunidade na forma de dias de campo, oficinas, cursos, palestras, estudos de caso, campanhas, eventos científicos, sociais, culturais, esportivos, cartilhas e folders.

Os projetos de extensão possuem linhas de trabalho que contemplam as áreas de atuação do profissional da Zootecnia, em consonância com as políticas para educação ambiental, educação para relações étnico-raciais, direitos humanos e educação indígena.





Infere-se do cenário apresentado na justificativa a necessidade de acentuar o olhar a este percentual que demanda a realização efetiva de ações, para melhorar o quantitativo de acadêmicos concluintes.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

A Unioeste apresentou a Resolução CEPE/Unioeste n.º 13/23, de 28/02/23, que aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A seguir transcrevemos as informações apresentadas pela IES, fl. 58:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EXT) A Extensão Universitária visa a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade buscando a articulação dos pilares da educação, ensino, pesquisa e extensão. A curricularização da Extensão será atendida, conforme a Resolução CNE/CES n° 7, de 18 de dezembro de 2018 e a Resolução n° 085/2021 — CEPE, a partir da implementação de atividades de Extensão Universitária, considerando, no mínimo, 10% da carga horária total do Projeto Político Pedagógico, totalizando 478 horas. Considerando o Art. 5° da referida Resolução do CEPE, as horas de extensão estão distribuídas em disciplina (Disciplina de Comunicação e Extensão Rural — 68 horas e Disciplina Zootecnia em Ação — 51 horas), em carga horária parcial de disciplinas de formação geral (268 horas) e em projeto de atividades extensionistas (112 horas).

A distribuição da carga horária das atividades de extensão será implementada a partir do 4° período com a participação em projetos de atividades extensionistas e carga parcial em disciplina. A partir do 5° período as horas de extensão curriculares serão distribuídas de forma parcial em disciplinas bem como disciplinas de caráter extensionista. As cargas horárias parciais de disciplinas poderão ser trabalhadas de forma isolada ou interdisciplinar de forma a integrar a matriz curricular. Em conformidade com a Resolução n° 085/2021 — CEPE, a operacionalização das atividades de extensão será descrita no Plano de Ensino, o qual deverá constar, quando de sua existência, a interdisciplinaridade, mencionando as disciplinas envolvidas e os conteúdos a serem abordados. O Plano de Ensino também abordará o cronograma de atividades, metodologias de ensino e formas de avaliação, considerando as atividades descritas a seguir:





Série/Disciplina	Modalidade	Público-alvo	Objetivos	Descrição
2°ano / 2°	Projeto de Atividades	Acadêmicos das Ciências	Integrar os acadêmicos	Os acadêmicos da
semestre	Extensionistas	Agrárias, Estudantes de Ensino Médio e Técnico, Produtores Rurais, Profissionais da Área, Instituições de Pesquisa e Extensão e Comunidade Rural.	e professores a comunidade externa a Unioeste, visando: -Difusão de conhecimento técnico; -Troca de informações e experiências; -Divulgação das ações e atuação dos profissionais da Zootecnia; -Elaboração de propriedades modelo por meio dos projetos extensionistas do Centro de Ciências Agrárias.	Zootecnia participarão de projetos de extensão do Centro de Ciências Agrárias, cadastrados na Proex. Os projetos envolverão visitas a propriedades rurais para elaboração de diagnósticos e ações de melhorias no processo produtivo, avaliação de produtos para nutrição e saúde animal e divulgação de informações serão divulgadas na forma de palestras, cursos e oficinas.
3° ano / 1° semestre	Estágio de Vivência	Comunidade Externa a Unioeste e Estudantes, Professores e Técnicos da Instituição.	Desenvolver nota técnica, utilizando linguagem coloquial, sobre temas vivenciados no estágio.	sob orientação do corpo docente, materiais técnicos para divulgação em: -Jornal impresso; -Rádio.
3° ano / 1° e 2° semestres	Horas de Extensão em Disciplinas	Estudantes do Ensino Fundamental, Médio e Técnico, bem como o público em geral.	Divulgar ao público-alvo conhecimentos práticos e técnicos, adquiridos em sala de aula.	Os professores responsáveis por disciplinas da matriz curricular do 3º ano (1º e 2º semestres) desenvolverão ações extensionistas, previstas em plano de ensino, promovendo a divulgação das áreas de atuação do profissional em Zootecnia.
4° ano / 1° e 2° semestres	Horas de Extensão em Disciplinas	Acadêmicos das Ciências Agrárias, Estudantes de Nível Técnico, Produtores Rurais, Profissionais da Área, Instituições de Pesquisa e Extensão e Comunidade Rural.	Capacitar e difundir conhecimentos técnicos para o público-alvo.	Os estudantes do 4° ano (1° e 2° semestre) produzirão material técnico, sob supervisão dos professores responsáveis pelas disciplinas. O material será apresentado na forma de cartilhas, folders e palestras e será utilizado na disciplina "Zootecnia em Ação", em feiras, eventos e ações de divulgação do curso.
4° ano / 2° semestre	Disciplina: "Zootecnia em Ação"	Acadêmicos das Ciências Agrárias, Estudantes de Nível Técnico, Produtores Rurais, Profissionais da Área, Instituições de Pesquisa e Extensão e Comunidade Rural.	Capacitar e difundir conhecimentos técnicos para o público-alvo.	Na disciplina "Zootecnia em Ação", os materiais produzidos nas disciplinas do 4º ano (2º semestre) serão reunidos e apresentados, pelos estudantes, em dia de campo, cursos, feiras e oficinas.
5° ano / 1° semestre	Disciplina: "Comunicação e Extensão Rural"	Acadêmicos das Ciências Agrárias, Estudantes de Nível Fundamental, Médio e Técnico, Produtores Rurais, Profissionais da Área, Instituições de Pesquisa e Extensão e Comunidade em Geral.	Desenvolver estudos de caso em Extensão Rural proporcionando aos alunos a prática de metodologias e comunicação bem como melhorias para a comunidade levando em consideração a diversidade de origens.	O estudante ao cursar a disciplina poderá colocar em prática ações extensionistas, com responsabilidade técnica, social, ambiental e ética. De modo a desenvolver a capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas.





Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Zootecnia – Bacharelado, ofertado no campus de Marechal Cândido Rondon, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/04/24 até 15/04/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.874 (quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

- a) apresente relatório descritivo do acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação, bem como reduzir a evasão.
- b) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.
- c) encaminhe a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan Presidente da CES

ВК 8